



PORTARIA Nº 101/2024.

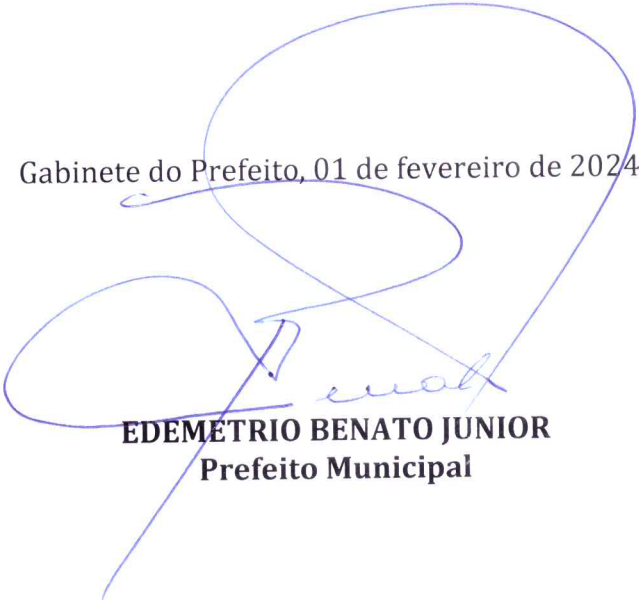
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Acatar o pedido de retorno antecipado do servidor **JAIR VICENTE WROBLEVSKI - MATRICULA 309-1** ocupante do cargo efetivo de Técnico Florestal, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Preservação/Educação Ambiental, que solicitou licença sem vencimentos no período de 18/01/2023 a 16/01/2025 (02 anos), conforme Portaria nº 108/2023, solicitou retorno para suas atividades profissionais a partir de **01/02/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro sul
Em: 07/02/2024
Nº 1561 - Pág: 28